



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 004/2022
LIDO Na Seção de <u>24/05/2022</u> <u>marcela Quinones</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Evander José Vendramini Duran – PP, solicitando a possibilidade de intermediar junto às autoridades competentes a seguinte providência:

- Apoio ao projeto de extensão da disponibilização de distribuição de fornecimento da rede de abastecimento de água até o Km 2, bem como a instalação de hidrômetros.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se a presente indicação por parte deste parlamentar, visando atender as necessidades dos munícipes do km 2. Somos sabedores de que a água é essencial a vida humana, desta forma solicito ao Excelentíssimo senhor Deputado pra que intermedie junto as autoridades competentes para que realize estudos a fim de estender a rede de abastecimento até o km 2 no município de Porto Murtinho/MS. É uma forma de contemplar esses moradores e toda a população murtinhense que necessitam urgentemente de uma solução para a falta de água potável nessa localidade, pois falta do mesmo pode desencadear problemas graves de saúde. O **Direito Humano à Água visa garantir a todos o acesso suficiente, seguro, acessível e a valores sustentáveis para o uso doméstico.**

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Porto Murtinho/MS.

Sala de Sessões, 24 de Maio de 2022.

APROVADO

Em 24/05/2022

marcela Quinones
SECRETÁRIO (a)

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP